



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 9385/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PARA O EDIFÍCIO QUE ABRIGA O ANEXO II DO TRE-GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E A EMPRESA POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 67/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.181- 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.027.590/0001-00**, estabelecida na Rua Presidente Café Filho, 825, Qd.65, Lt. 21, Jardim Presidente, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.353-070, telefone: (62) 3942-5440, e-mail: positivovigilancia@hotmail.com, neste ato representada por **LUCIANO ALCÂNTARA DINIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 3157025, expedida pela DGPC-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 597.956.891-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo, avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, observadas todas as alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada para o Edifício que abriga o Anexo II deste Tribunal, mediante as seguintes cláusulas e condições:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 9385/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 67/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 67/2019 fica prorrogada por um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de 02/12/2020 e com término previsto para **02/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Por meio do presente instrumento, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito a repactuação do valor contratual, nos termos da Cláusula Décima do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 67/2019, **no presente exercício**, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), comprometida pela Nota de Empenho nº 2020NE000617, emitida em 15/07/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 9385/2020

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou digital, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 9385/2020.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura digital.

WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
187
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Assinado de forma digital
por WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
Dados: 2020.08.12
12:33:57 -03'00'

LUCIANO ALCÂNTARA DINIZ
POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME